# PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária às vereadoras e aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Mara Lúcia Fornazari Urbano da Silva | 117/2025 | 2,5 | Brasília - DF |
| Raquel Alves de Meira | 118/2025 | 2,5 | Brasília - DF |
| Ademir Kowalski | 119/202 | 0,5 | Chapecó - SC |
| Aline Marieli Jochem Biezus | 120/2025 | 2,5 | Brasília - DF |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2025.

**Cidney Barbiero Filho**
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária às vereadoras e aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Mara Lúcia Fornazari Urbano da Silva | 117/2025 | 2,5 | Brasília - DF |
| Raquel Alves de Meira | 118/2025 | 2,5 | Brasília - DF |
| Ademir Kowalski | 119/202 | 0,5 | Chapecó - SC |
| Aline Marieli Jochem Biezus | 120/2025 | 2,5 | Brasília - DF |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2025.

***CIDNEY BARBIERO FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**81FA6651

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/